

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

Portaria nº 129 de 14 de março de 2025

A VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de JANEIRO de 2024, publicado no DOE nº 2, de 04 de janeiro de 2024.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de **FEVEREIRO/2025**. Considerando o teor do processo n. **0052.000837/2025-18**

ORD	NOME	MATRÍCULA	HRS.
1.	Glória Amparo Chavez Lins	*****366	22
2.	Leandro Neves de Oliveira	*****956	8

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de Março de 2025.

LEYRYS CLEYS FINZE SILVA FEDER

Vice-Presidente/FHEMERON

Protocolo 0058241380

Portaria nº 130 de 14 de março de 2025

A VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de JANEIRO de 2024, publicado no DOE nº 2, de 4 de janeiro de 2024.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados nesta FHEMERON, referente ao mês de **FEVEREIRO/2025**. Considerando o teor do processo n. 0052.000837/2025-18

ORD	NOME	MATRÍCULA	HRS.
1.	Antônio Costa de Almeida	*****540	2
2.	Clóves das Graças Reis	*****841	2
3.	Creuza Sebastiana da Silva	*****662	37
4.	Doverly Salazar da Silva	*****567	20
5.	Elma Castro Barbosa	*****208	16
6.	Justo Cortez Vaca	*****798	11
7.	Maria do Céu Alves Gusmão	*****247	31
8.	Sandra Aparecida Pinheiro Deguchi	*****572	38
9.	Valmir Ferreira da Silva	*****919	4
10.	Vera Lúcia Alves dos Santos	*****220	40

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de Março de 2025.

LEYRYS CLEYS FINZE SILVA FEDER

Vice-Presidente/FHEMERON

Protocolo 0058241393

BALANÇO

1. CONTEXTO GERAL

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, inscrita sob o CNPJ 84.745.017/0001-68, integra a Administração Indireta do Poder Executivo na esfera estadual, domiciliada à Avenida Av. Gov. Jorge Teixeira, s/n - Bairro Setor Industrial, Porto Velho - RO, CEP 78905-160.

Foi instituída por força da lei nº 473, de 19 de abril de 1993, modificada pela lei nº 599, de 12 de dezembro de 1994, ficando sujeita aos princípios da Administração Pública, previstos em legislação pertinente.

Os objetivos principais da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, foram traçados no artigo 3º da lei nº 473, a saber:

- I - coletar, armazenar e distribuir sangue;
- II – elaborar e distribuir seus derivados;
- III – realizar exames de laboratório;
- IV – tratar de doenças de sangue;
- V – desenvolver pesquisa;
- VI – promover campanhas de estímulo à doação voluntária de sangue;
- VII – treinamento de recursos humanos.

Sua competência está definida no artigo 2º da Lei Complementar nº 191, de 4 de novembro de 1997:

I – Implantar e coordenar o Sistema Estadual de Sangue e Hemoderivados, na qualidade de Órgão Central Gestor do Sistema, em consonância com a Política Nacional para o Setor;

II – Realizar pesquisas que permitam captar, acumular, produzir, disseminar e institucionalizar conhecimentos científicos, estimulando o desenvolvimento do país nos campos de Hematologia e Hemoterapia;

III – promover o diagnóstico e o tratamento de hemopatias, oferecendo a população, serviços ambulatoriais especializados;

IV – coletar e submeter o sangue obtido em processos, inclusive industriais, seguindo padrões rigorosos de qualidade, de tecnologia atualizada e das normas estabelecidas pelo Poder Público;

V – criar condições de receptividade e apoio aos seus programas de Hematologia e Hemoterapia, articulando-se com a comunidade para torná-la partícipe do processo e corresponsável pelos programas de sangue, objetivando sua doação altruística e permanente.

As ações desenvolvidas pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia no ano de 2021, foram executadas com amparo da Lei nº 4.709 de 30/12/2019 – Lei Orçamentária Anual/2020 e suas alterações, os programas de trabalho são os seguintes: Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade, Atender a Servidores com Auxílios, Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos, Realizar Obras de melhoria e infraestrutura, Formar Qualificar e Capacitar Recursos Humanos e Assistência Hemoterapia e Hematológica.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Dentre as práticas adotadas na classificação contábil da FHEMERON observa-se a essência sobre a forma e a moeda utilizada nos registros e nas transações é o real, moeda oficial do Brasil.

Políticas contábeis são os princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis.

Os bens de almoxarifado são mensurados pelo preço médio ponderado das compras, em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/1964, são avaliados com base no valor de aquisição/produção.

Importa salientar, que a Portaria 542/GAB/SEFIN, publicada no DEO nº 171 de 12.09.2017, em atendimento à Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu as novas regras de contabilidade aplicada ao Setor Público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, cujo Cronograma de procedimentos contábeis patrimoniais está sendo executados, e os procedimentos com prazos estendidos estão sendo desenvolvidos por diversos grupos de trabalho.

Declaração do contador atestando a conformidade das Demonstrações Contábeis da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON:

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 17, de acordo com a manifestação técnica nos autos Processo SEI 0088.000106/2025-57, relativas ao exercício de 2024, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração. Local: Porto Velho - RO

Data: 11/03/2025.

Contador Responsável: Nivaldo Amorim de Oliveira

CRC/RO - 005392/O-5

3. BASE DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Autoridade Contábil do Estado de Rondônia – Contabilidade Geral do Estado – COGES, nos termos da Lei Complementar nº 697 de 26 de dezembro de 2012, em conjunto com a Lei Complementar nº 911, de 20 de dezembro de 2016.

Através da Portaria Portaria nº 255 de 29 de novembro de 2024, foi aprovado a 8ª edição dos **MANUAIS DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - MDC/COGES-RO**, disponibilizados através do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pelo patrimônio público, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão de notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pela COGES, em atenção as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000:

As demonstrações contábeis da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia são compostas pelo Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF); Balanço Patrimonial (BP); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e Notas Explicativas (NE). Essas demonstrações e notas explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2024, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

4. REMESSA ELETRÔNICA MENSAL

Em atenção a Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO, de 19 de outubro de 2020, regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 06 de novembro de 2020, no qual Disciplina a remessa eletrônica mensal, e compete aos Órgãos públicos integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do estado de Rondônia, Art. 2º, I e II e PORTARIA N. 22/GABPRES, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 que Atualiza as tabelas de layouts e de codificação constantes da Resolução n. 328/2020-TCE-RO;

Considerando o “Art. 3º Os representantes legais das entidades mencionadas no art. 2º devem encaminhar, mensalmente, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, informações e documentos acerca da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial” e em acordo com o parágrafo;

§ 3º A relação de informações, dados e documentos de que trata este artigo deverá ser enviada por meio eletrônico, concordante às regras e layouts dos arquivos definidos no Manual de Regras e Orientações constantes do Anexo Único da Resolução nº 328/2020/TCE-RO e no Portal do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública – SIGAP.

Temos a ressaltar que os encaminhamentos das referidas remessas mensais, seguiu os trâmites, conforme Processo nº 0052.000597/2024-62

Dito isto, apresentamos abaixo relação dos Recibos de entrega da Remessa Mensal junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, referentes ao exercício de 2024.

Item	Competência	Documento de Suporte	Data
1	Janeiro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal (0046194439)	11/03/2024
2	Fevereiro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal (0046994070)	20/03/2024
3	Março	Recibo de Entrega de Remessa Mensal (0047979669)	22/04/2024
4	Abril	Recibo de Entrega de Remessa Mensal (0049295919)	20/05/2024
5	Maio	Recibo de Entrega de Remessa Mensal (0050034536)	20/06/2024
6	Junho	Recibo de Entrega de Remessa Mensal (0050969650)	19/07/2024
7	Julho	Recibo de Entrega de Remessa Mensal (0052061326)	20/08/2024
8	Agosto	Recibo de Entrega de Remessa Mensal (0053717864)	30/09/2024

9	Setembro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal (0053992830)	21/10/2024
10	Outubro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal (0055763008)	22/11/2024
11	Novembro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal (0055763089)	16/12/2024
12	Dezembro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal (0056603119)	20/01/2024

5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade, no setor público. Deve proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (accountability) quanto aos recursos que lhe foram confiados.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e consistem em informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. O objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações aos mais diversos usuários. Por isso, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Incluem informações exigidas pela legislação e outras consideradas relevantes, que não tenham sido suficientemente evidenciadas ou que não estejam inseridas nas demonstrações. Este relatório está estruturado em quatro seções: informações gerais, políticas contábeis, demonstrações contábeis e informações relevantes e declarações de regularidade de inventário

5.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	8.420.462,00	8.420.462,00	2.187.368,95	(6.233.093,05)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	49.631,00	49.631,00	1.184.099,41	1.134.468,41
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.802.309,00	6.802.309,00	-	(6.802.309,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.568.522,00	1.568.522,00	1.003.269,54	(565.252,46)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	8.420.462,00	8.420.462,00	2.187.368,95	(6.233.093,05)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	8.420.462,00	8.420.462,00	2.187.368,95	(6.233.093,05)
DEFICIT (VI)	-	-	68.841.838,91	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	8.420.462,00	8.420.462,00	71.029.207,86	(6.233.093,05)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	5.068.114,16	4.309.765,13	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	5.068.114,16	4.309.765,13	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	64.332.268,00	83.858.969,65	70.733.472,86	62.223.183,97	61.133.307,25	13.125.496,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.685.026,00	35.685.026,00	30.326.720,94	30.314.042,87	30.249.934,59	5.358.305,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.647.242,00	48.173.943,65	40.406.751,92	31.909.141,10	30.883.372,66	7.767.191,73
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	4.926.000,00	370.530,95	295.735,00	-	-	74.795,95
INVESTIMENTOS	4.926.000,00	370.530,95	295.735,00	-	-	74.795,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	69.258.268,00	84.229.500,60	71.029.207,86	62.223.183,97	61.133.307,25	13.200.292,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	69.258.268,00	84.229.500,60	71.029.207,86	62.223.183,97	61.133.307,25	13.200.292,74
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	69.258.268,00	84.229.500,60	71.029.207,86	62.223.183,97	61.133.307,25	13.200.292,74
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	5.850.105,12	3.724.330,71	3.724.330,71	1.803.715,08	322.059,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	593,51	-	-	593,51	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	5.849.511,61	3.724.330,71	3.724.330,71	1.803.121,57	322.059,33
DESPESAS DE CAPITAL	-	8.753.529,86	7.808.573,23	6.932.257,19	944.956,63	876.316,04
INVESTIMENTOS	-	8.753.529,86	7.808.573,23	6.932.257,19	944.956,63	876.316,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	14.603.634,98	11.532.903,94	10.656.587,90	2.748.671,71	1.198.375,37

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	231.537,12	187.622,19	252.730,28	46.812,39	119.616,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.616,64	60.639,91	60.639,91	-	119.616,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.920,48	126.982,28	192.090,37	46.812,39	-
DESPESAS DE CAPITAL	140.220,00	-	-	140.220,00	-
INVESTIMENTOS	140.220,00	-	-	140.220,00	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	371.757,12	187.622,19	252.730,28	187.032,39	119.616,64

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

O Balanço Orçamentário conforme previsto no artigo 102, da Lei nº 4.320/64, evidenciará as receitas e despesas previstas confrontadas com as realizadas. "Art. 102 - O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas." A estrutura do Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Também deve evidenciar as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, sendo composto

- por:
- a) Quadro Principal (Receitas e Despesas Orçamentárias);
 - b) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados ;
 - c) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Para 2024, analisando o Balanço Orçamentário, destacamos o resultado Orçamentário apurado para o exercício com déficit no valor de R\$ - 68.841.838,91 (sessenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e um mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos) , isso ocorreu devido a FHEMERON não ser um agente arrecadador, e a sua receita originária é inferior ao custeio da manutenção de suas atividades.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
DESCRIÇÃO	PREVISTA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES	R\$ 8.420.462,00	R\$ 2.187.368,95
RECEITAS CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 8.420.462,00	R\$ 2.187.368,95
DESCRIÇÃO	ATUALIZADA	EMPENHADA
DESPESAS CORRENTES	R\$ 83.858.969,65	R\$ 70.733.472,86
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 370.530,95	R\$ 295.735,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 84.229.500,60	R\$ 71.029.207,86
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-R\$ 68.841.838,91	

Fonte: Balanço Orçamentário

Nota

Devemos ressaltar que na verdade ocorreu ainda uma economia orçamentária a despesa executada (empenhada) foi menor que a dotação atualizada no montante de R\$ 13.200.292,74 (treze milhões, duzentos mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos).

5.2. BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$		
INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
Receita Orçamentária (I)	2.187.368,95	1.439.983,17
Recursos Não Vinculados	-	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	2.187.368,95	1.439.983,17
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	1.056.880,47	577.942,98
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-
Outras Vinculações de Recursos	1.130.488,48	862.040,19
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	66.595.029,95	71.901.405,14
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.007.712,05	1.296.941,69
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	64.587.317,90	70.604.463,45
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	-	-
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	-	-
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Desbloqueio de Valores em Caixa	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	22.091.750,04	25.847.894,15
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	8.806.023,89	14.603.634,98
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.089.876,72	187.622,19
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.195.849,43	11.055.518,36
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	6,12
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Compensações Financeiras - IPERON	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	1.112,50
Saldo do Exercício Anterior (V)	21.741.051,71	10.858.222,03
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.741.051,71	10.858.222,03

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

	R\$	
	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
INGRESSOS		
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	112.615.200,65	110.047.504,49

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

	R\$	
	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
DISPÊNDIOS		
Despesa Orçamentária (VII)	71.029.207,86	69.435.833,11
Recursos Não Vinculados	2.586.570,97	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	68.442.636,89	69.435.833,11
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	66.190.693,71	69.381.579,11
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - (EXCETO RPPS)	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-
Outras Vinculações de Recursos	2.251.943,18	54.254,00
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	1.256.427,20	577.184,93
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	1.256.427,20	577.184,93
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	-	-
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	-	-
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Bloqueio de Valores em Caixa	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (X)	22.621.057,72	18.293.434,74
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	10.656.587,90	5.597.679,64
Pagamento de Restos a Pagar Processados	252.730,28	2.058.182,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.711.739,54	10.636.454,09
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	6,12
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	1.112,50
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	17.708.507,87	21.741.051,71
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.708.507,87	21.741.051,71

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

		R\$
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (XII) = (VII + VIII+ IX + X + XI)	112.615.200,65	110.047.504,49

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

	JANEIRO a DEZEMBRO/2024			JANEIRO a DEZEMBRO/2023		
	Receita	Deduções		Receita	Deduções	
Especificação	Orçamentária (a)	Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Orçamentária (d)	Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	2.187.368,95	-	2.187.368,95	1.439.983,17	-	1.439.983,17
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	1.056.880,47	-	1.056.880,47	577.942,98	-	577.942,98
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-	-	-	-	-
Outras Vinculações de Recursos	1.130.488,48	-	1.130.488,48	862.040,19	-	862.040,19
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2.187.368,95	-	2.187.368,95	1.439.983,17	-	1.439.983,17

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

O Balanço Financeiro, segundo a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 103, evidencia as Receitas e Despesas orçamentárias, bem como os recebimentos (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de natureza EXTRAORÇAMENTÁRIAS, conjugados com os saldos de DISPONIBILIDADES do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício.

5.3. BALANÇO PATRIMONIAL

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

	R\$	
ATIVO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	17.708.507,87	21.741.051,71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	17.708.507,87	21.741.051,71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	15.332.032,09	20.185.096,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	2.376.475,78	1.555.955,64
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.077.839,97	955.002,77
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.077.839,97	955.002,77
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	1.077.839,97	955.002,77
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
ESTOQUES	1.010.722,97	4.146.684,69
ALMOXARIFADO	1.010.722,97	4.146.684,69
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	1.010.722,97	4.146.684,69
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	19.797.070,81	26.842.739,17
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	26.714.945,13	6.610.408,26
BENS MOVEIS	18.890.644,63	7.319.901,76
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	18.890.644,63	7.319.901,76
BENS IMÓVEIS	10.792.063,34	2.533.478,75
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	10.792.063,34	2.533.478,75
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(2.967.762,84)	(3.242.972,25)
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	(2.967.762,84)	(3.242.972,25)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	26.714.945,13	6.610.408,26
TOTAL DO ATIVO	46.512.015,94	33.453.147,43

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.676.740,05	1.464.286,07

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

	R\$	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2024	31/12/2023
PESSOAL A PAGAR	853.569,12	1.159.591,50
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	853.569,12	1.159.591,50
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	823.170,93	304.694,57
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	478.534,07	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	344.614,76	304.672,47
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	22,10	22,10
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.901.978,09	379.117,74
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.901.978,09	379.117,74
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.901.978,09	379.117,74
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	106,39	5,02
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	106,39	5,02
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	106,39	5,02
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.655.080,97	1.169.007,13
VALORES RESTITUÍVEIS	1.650.347,08	1.166.237,19
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	391.552,73	351.465,50
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	50.654,74	246,01
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	947.056,96	689.755,24
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	261.082,65	124.770,44
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.733,89	2.769,94
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	4.733,89	2.769,94
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO- INTER OFSS - UNIÃO	-	-

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R\$		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2024	31/12/2023
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	5.233.905,50	3.012.415,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
DEMAIS RESERVAS	-	-
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-	-
RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
RESULTADOS ACUMULADOS	41.278.110,44	30.440.731,47
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	41.278.110,44	30.440.731,47
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	(129.072.928,23)	(79.090.350,86)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	172.686.415,87	111.020.443,80
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	(2.232.386,15)	(1.408.878,28)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	(102.991,05)	(80.483,19)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.278.110,44	30.440.731,47
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	46.512.015,94	33.453.147,43

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R\$		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		
Ativo Financeiro	17.708.507,87	21.741.051,71
Ativo Permanente	28.803.508,07	11.712.095,72
Total Ativo (I)	46.512.015,94	33.453.147,43
PASSIVO		
Passivo Financeiro	12.864.239,70	16.329.251,48
Passivo Permanente	1.497.749,02	1.286.799,46
Total Passivo (II)	14.361.988,72	17.616.050,94
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	32.150.027,22	15.837.096,49

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R\$		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO			R\$
FONTES DE RECURSO		31/12/2024	31/12/2023
500	Recursos não Vinculados de Impostos.	1.545.899,25	135.461,10
501	Outros Recursos não Vinculados	35.496,75	693.066,16
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Sei	2.690.944,90	3.032.579,14
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	318.719,38	318.719,38
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	24.966,69	24.966,69
899	Outros Recursos Vinculados	228.241,20	1.207.007,76
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		4.844.268,17	5.411.800,23

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). As principais práticas contábeis utilizadas para o reconhecimento e mensuração de ativos e passivos estão apresentadas no item Base de Elaboração.

5.3.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Incluem numerários em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez imediata, ou seja, de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses.

O saldo apresentado no Balanço Patrimonial é apurado conforme os dados apresentados a seguir:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	SALDO SIGEF
1	2757X	77186	7.954.823,33
1	2757X	95036	16.903,17
1	2757X	95893	362.345,32
1	2757X	96148	1.363.762,56
1	2757X	99198	102.458,99
1	2757X	190179	9,50
1	2757X	993050	5.526.213,96
1	2757X	4001907	5.515,26

5.3.2. ESTOQUES

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

COMPOSIÇÃO DO ESTOQUE	
MATERIAL DE CONSUMO	
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2024
33.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.870.090,80
33.90.30.11 - MATERIAL QUIMICO	R\$ 0,00
33.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 259.217,63
33.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 49.926,20

33.90.30.22 - MATERIAL DE LIMP. E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 9.190,63
33.90.30.24 - MATERIAL PARA BENS IMOVEIS	R\$ 0,00
33.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUT. DE BENS MOVEIS	R\$ 177.418,35
33.90.30.35 - MATERIAL DE LABORATÓRIO	R\$ 4.984.778,79
33.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 5.031.684,68
33.90.30.40 - MATERIAL BIOLOGICO	R\$ 1.553.089,13
TOTAL	R\$ 14.935.396,21

Nota

As baixas estão sendo realizadas mensalmente com regularidade, conforme orientação e expedientes encaminhados por esta contadoria setorial.

5.3.3. IMOBILIZADO

Bens Móveis

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Abaixo apresentamos a abertura das contas do Imobilizado:

IMOBILIZADO	
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2024
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 6.098.346,75
BENS DE INFORMÁTICA	R\$ 789.868,15
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 6.248.380,87
MATERIAL CULTURAIS, EDUCACIONAIS	R\$ 51.541,66
VEÍCULOS	R\$ 5.702.507,20
DEMAIS BENS MÓVEIS	R\$ 0,00
BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	R\$ 0,00

Durante todo o exercício de 2024, foram feitas depreciação dos bens moveis conforme relatórios extraídos do sistema E- Estado.

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
12381010100	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MAQ, APARELHOS E EQUIP.	R\$ 229.110,54
12381010200	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMATICA	R\$ 163.416,58
12381010300	(-) DEPRECIAÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 389.046,88
12381010400	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS,EDUC	R\$ 3.568,92
12381010500	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEICULOS	R\$ 218.750,05
12381010800	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MOVEIS EM ALMO	R\$ 0,00
12381019900	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MOVEIS	R\$ 262,82

Nota:

Foram realizadas as reclassificações de saldos contábeis tendo em vista os ajustes realizados no E-estado conforme exposto no relatório ID (0051583621), documentos acostados nos autos do processo 0088.000629/2024-12 e processo de análise interno 0052.002647/2024-46.

Bens Imóveis

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2024
BENS IMÓVEIS	R\$ 10.792.063,34
BENS DE USO ESPECIAL	R\$ 10.792.063,34
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	0,00
INSTALAÇÕES	0,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS	0,00

Nota

Em atenção à Lei Complementar nº 965/2017, compete a Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT a finalidade de administrar, fiscalizar, coordenar, executar e controlar as atividades inerentes ao patrimônio mobiliário e imobiliário da Administração Pública Estadual e à Regularização Fundiária Urbana e Rural no âmbito estadual em conjunto com a Instrução Normativa nº 10/2019/SEPAT-ASJUR que dispõe sobre os procedimentos de análise e competências do imobiliário do Governo do Estado de Rondônia, publicada na edição nº 229/2019 de 06/12/2019.

Quanto aos procedimentos de avaliação e reavaliação, o Decreto nº 22.670/2018, informamos que o mesmo encontra-se concluído conforme consta nos autos do processo 0052.002424/2024-89.

Informamos ainda que houve desincorporação de ativo imobilizado no montante de R\$ 41.599,90 (quarenta e um mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos), na conta contábil 123210700 tendo em vista a demolição da agência transfussional do sangue de Nova Mamoré, conforme consta nos autos do processo 0052.003421/2024-62.

Houve uma reclassificação de ativo de obras em andamento na conta 123210601 para Obras concluídas, tendo em vista que a obra já se encontra concluída, no montante de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais), conforme 2024NL011217.

Ademais, informamos que foi feito a reclassificação para adequação das contas contábeis, tendo em vista o relatório de inventário físico de bens imóveis ID (0056212119); Foi realizado incorporação referente a edificação localizada na Fhemeron - Regional de Ji-Paraná ID (0056212135); Foi realizado incorporação referente a terreno, localizada na Fhemeron - Regional de Ji-Paraná ID (0056212137); Foi realizado a depreciação acumulada referente a edificações, conforme inventário de bens imóveis processo (0056212138), processo 0052.002424/2024-89.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Deve evidenciar, entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, este apresentou valor na ordem de R\$ 32.222.692,88 (trinta e dois milhões, duzentos e vinte e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)

A conta Superávit/Déficits do exercício apresenta saldo positivo de R\$ 9.055.417,56 (nove milhões, cinquenta e cinco mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

5.3.7. SUPERÁVIT/ DÉFICIT

Nota

O Superávit financeiro é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, podendo ser utilizado como fonte para abertura de créditos suplementares e especiais. No exercício de 2024, o superávit apurado do período

anterior foi no total de R\$ 4.844.268,17 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos).

5.4. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2024	Janeiro a Dezembro / 2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	80.378.703,21	73.390.927,59

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2024	Janeiro a Dezembro / 2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	71.323.285,65	64.037.651,72
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	9.055.417,56	9.353.275,87

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Na DVP, as receitas e despesas orçamentárias têm o seu reconhecimento baseado no Artigo 35 da Lei nº 4.320/1964, que define: “pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas”. O mesmo critério de reconhecimento é adotado nos balanços Financeiro e Orçamentário.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício (MCASP, parte V, 8ª Ed. 2018).

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Mediante a Demonstração das Variações Patrimoniais se observa as mutações ocorridas no patrimônio no exercício corrente, resultantes ou independentes da execução orçamentária e se verifica as políticas adotadas e seus reflexos nas alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

5.4.1. RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O Resultado apurado no exercício 2024 corresponde um SUPERÁVIT de R\$ 9.055.417,56 (nove milhões, cinquenta e cinco mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos).

5.5. DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	80.978.248,33	84.398.025,29
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	1.184.099,41	653.086,09
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.003.269,54	786.897,08
Transferências recebidas	66.595.029,95	71.901.405,14
Outros ingressos operacionais	12.195.849,43	11.056.636,98
Desembolsos	78.078.534,98	71.679.608,41
Pessoal e demais despesas	61.915.944,85	57.358.276,47
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	4.450.850,59	3.683.759,23
Outros desembolsos operacionais	11.711.739,54	10.637.572,71
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	2.899.713,35	12.718.416,88
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	6.932.257,19	1.835.587,20
Aquisição de ativo não circulante	6.932.257,19	1.006.137,20
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	829.450,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(6.932.257,19)	(1.835.587,20)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	(4.032.543,84)	10.882.829,88
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	21.741.051,71	10.858.222,03
Caixa e Equivalente de Caixa Final	17.708.507,87	21.741.051,71

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	61.894.493,64	57.105.909,18
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	21.451,21	252.367,29
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	61.915.944,85	57.358.276,47

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	66.595.029,95	71.901.405,14
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	66.595.029,95	71.901.405,14
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	4.450.850,59	3.683.759,23
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	4.450.850,59	3.683.759,23

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

5.5.1. GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

Analisando a Geração Líquida de Caixa do exercício de 2024, que foi resultante das movimentações dos fluxos de caixa, pode-se observar o comportamento dos recebimentos e pagamentos da entidade. As informações contidas nos fluxos de caixa contribuem para as avaliações do desempenho, da liquidez e da solvência desta Unidade. Neste sentido o detalhamento nos Ingressos dos Fluxos Operacionais e de Investimento contemplam a arrecadação do exercício e sua utilização. Os desembolsos coincidem com o que foi definido pelos responsáveis pela gestão financeira e foram efetuados de acordo com o planejamento e avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar suporte aos objetivos da prestação de serviços. A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa, para o exercício de 2024, positivo na ordem de R\$ 4.032.543,84 (quatro milhões, trinta e dois mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), que é correspondente ao apurado no Balanço Financeiro, conforme segue:

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	2024
Fluxo de Caixa Líquido das atividades operacionais	R\$ 2.899.713,35
Fluxo de Caixa Líquido das atividades de investimento	R\$ 6.932.257,19
Fluxo de Caixa Líquido das atividades de financiamento	R\$ 0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 4.032.543,84
Caixa e Equivalente de Caixa inicial	R\$ 21.741.051,71
Caixa e Equivalente de Caixa Final	R\$ 17.708.507,87

5.6. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO
ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2024

Valores em R\$									
Mês Referência:	Dezembro								
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							30.440.731,47		30.440.731,47
Ajustes de exercícios anteriores		-	-	-	-	-	1.781.961,41	-	1.781.961,41
Aumento de capital		-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	9.055.417,56	-	9.055.417,56
Ajustes de avaliação patrimonial		-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas		-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$. . . por ação)		-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais							41.278.110,44		41.278.110,44

NIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA
Contador/Téc.contabilidade /FHEMERON
CRC RO-005392/O-5

REGINALDO GIRELLI MACHADO
Presidente da FHEMERON

Protocolo 0058255158

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE
RONDÔNIA - AGEVISA

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e conforme consta no Processo n. 0069.002641/2024-90,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 1º de março de 2025 os termos do decreto de 22.10.2024, **que prorrogou a cedência para a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP**, da servidora **IZADORA RODRIGUES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Geógrafo, matrícula n. *****165, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2025, 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS